

**Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP**

Aviso

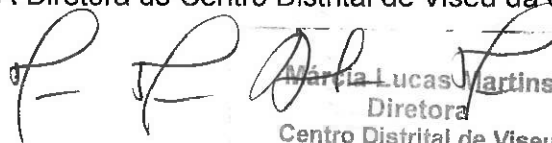
Caducidade da licença de funcionamento n.º 09/2018, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado por Costumes Diários Apoio Domiciliário (SAD) da entidade gestora Costumes Diários Unipessoal, Lda, sito na Rua Prof Cristovão Moreira de Figueiredo Lt 25 – Aguieira 2000 – 3510-147 Viseu, com capacidade de 40 utentes

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 2023/09/01 da Diretora do Centro Distrital de Viseu, do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento n.º 09/2018, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominada Costumes Diários – Apoio ao Domicílio, da entidade gestora Costumes Diários Unipessoal, Lda, sito na Rua Prof Cristovão Moreira de Figueiredo Lt 25 – Aguieira 2000 – 3510-147 Viseu, por ter sido comunicado pela entidade a cessação definitiva do funcionamento do estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Viseu 01/09/2023

A Diretora do Centro Distrital de Viseu da Segurança Social



Mária Lucas Martins
Diretora
Centro Distrital de Viseu